



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Fundo Municipal de Educação – FME

Responsável: Neyra Camargo de Sena

Assunto: Prestação de serviços de aferição de cronotacógrafos e configuração de tacógrafos – Transporte Escolar

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Prestação de serviços de aferição de cronotacógrafos e configuração de tacógrafos, destinados aos veículos do transporte escolar do Município de São Miguel do Araguaia – GO, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, Justificativa da Contratação e Estimativa de Despesa.

Quantidade: 07 aferições e 07 configurações

Valor total: R\$ 5.138,00

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social: JOSE SOARES GOIS TACÓGRAFOS LTDA-ME

CNPJ: 46.491.708/0001-93

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.

Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Verificou-se que toda a documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa possui atuação na prestação de serviços de aferição e configuração de tacógrafos, demonstrando capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, estando apta à execução dos serviços conforme as exigências legais e necessidades do Fundo Municipal de Educação.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, declara-se habilitada e qualificada a empresa JOSE SOARES GOIS TACÓGRAFOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 46.491.708/0001-93, para fins de contratação, considerando a regularidade



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

fiscal apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e o relevante interesse público envolvido.

Encaminham-se os autos para apreciação da autoridade competente e demais providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 20 de março de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação